

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CABESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras constituídas de: Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2024 e respectivas Demonstrações de Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis.

Com base nas análises e verificações levadas a efeito, bem como nos esclarecimentos prestados, concluíram por maioria, com votos favoráveis dos Conselheiros Eleitos, e votos contrários dos Conselheiros Indicados, que nas citadas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024 da CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CABESP, ocorreram pagamentos de despesas judiciais, com as quais os Conselheiros Eleitos não concordam que sejam assumidas pela Entidade, uma vez que tais despesas decorrem de atos da Diretoria que aceitou indicação do Banco Santander de Conselheira Suplente, em total desacordo com Estatuto Social da Cabesp, não estando em condições de serem aprovadas.

São Paulo, 23 de janeiro de 2025

---

**CLAUDANIR REGGIANI**

---

**CLAUDIA MOURA**

---

**JULIO HIGASHINO**

---

**MARIO LUIZ RAIA**

---

**SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**